



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

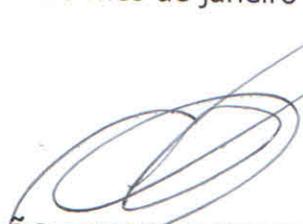
RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **Antonio Miranda da Silva**, portador do CPF 238.701.929-68 e RG 1.818.554 SSP PR, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO**, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I, da Lei Municipal nº. 479/2013 de 15 de Janeiro de 2013, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

CONCEDER ao servidor um percentual de 70 % sobre a sua remuneração base, por Dedicção Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei a partir de 01 de Janeiro de 2.013

**Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

